

Ato Administrativo Nº 419/2016/SEGES

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; considerando o disposto no processo administrativo 236251 de 12 de Maio de 2016; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Junho de 2016.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	01669824152	229751	3	C	15/03/16
ANA CONCEICAO DE ALMEIDA	82365040187	26504	1	B	25/04/16
ARMSTRONG BASTOS PEREIRA	36161292149	96605	1	C	25/04/16
BENILDE MALTEZO DA COSTA	52235106153	226717	1	C	30/03/16
CLEIDIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	72756748153	240360	1	C	16/03/16
CLEIZE LEITE RIBEIRO SILVA	01020786108	226315	1	B	28/03/16
CLOTIDES JOSE ROMAO SILVA	14174634149	2360	1	B	25/04/16
EVA MARQUES DA SILVA	57702080906	239924	1	B	30/03/16
FELIX PINHO SILVA	02133744126	227528	1	B	04/04/16
GESSI GONCALVES CAMPOS	00373752105	226613	1	C	14/03/16
JOAO EDSON MACHADO DE CASTRO	69911819191	211474	7	C	15/03/16
JUCELIA DA COSTA	58102183187	226875	1	B	31/03/16
MARILEIZE DA SILVA FRANCA	00413292100	101811	10	B	22/03/16
QUEZIA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	95145290144	242762	1	C	17/03/16
ROSANGELA GONZALES CARDOSO	31808883187	13143	1	C	28/03/16
TATIANA JERUSA BRAUM	90251458091	88733	1	C	18/04/16

JOSE ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário Interino de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 591b7801

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)